

Assunto: Análise da Documentação de Habilitação da Tomada de Preço nº: 00001/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

A Sra. **Thamyse Martins Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Eu, **Jônatas José Moreira Pessoa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 060.683.064-29 e CREA/PB nº: 161.036.337-0 residente e domiciliado à Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, nº 270 – Bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras/PB, neste ato representando a Empresa S.S. Engenharia e Serviços de Projeto LTDA – EPP, com CNPJ nº: 24.703.430/0001-38, com sede à Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, nº 270 – Bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras/PB, empresa esta que foi contratada pelo município e está vinculada à secretaria de infraestrutura, para prestar serviços de para assessoramento no que diz respeito a execução de serviços de engenharia, arquitetura e topografia, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da documentação de habilitação, no que tange aos termos da análise de engenharia, do processo licitatório tipo Tomada de Preço nº: 00001/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.

Para o processo licitatório se credenciaram as empresas:

1. **Motiva Construções e Serviços EIRELI**, com CNPJ nº: 31.381.604/0001-59;
2. **Atlas Construção e Comércio EIRELI**, com CNPJ nº: 23.044.736/0001-67;
3. **RTS Engenharia, Construções e Serviços**, com CNPJ nº: 04.672.369/0001-00;
4. **AM Engenharia e Construções EIRELI**, com CNPJ nº: 13.351.120/0001-85;
5. **FFJ Construtora LTDA**, com CNPJ nº: 19.369.906/0001-06;
6. **Covale Construções e Serviços EIRELI – ME**, com CNPJ nº: 11.170.603/0001-58;
7. **ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI**, com CNPJ nº: 31.172.201/0001-08;
8. **B2 Construções EIRELI**, com CNPJ nº: 27.944.573/0001-20;
9. **Projemaq Construções e Serviços LTDA**, com CNPJ nº: 21.784.773/0001-86;
10. **Maxicasa, Comércio, Construções e Serviços LTDA**, com CNPJ nº: 03.278.968/0001-72;
11. **Construtora Princesa do Vale EIRELI - ME**, com CNPJ nº: 15.233.791/0001-77;
12. **CRV Construções e Serviços LTDA**, com CNPJ nº: 07.609.311/0001-00;
13. **Queops Construtora EIRELI**, com CNPJ nº: 10.565.267/0001-80.

Todas as empresas apresentaram Registro de Quitação de Pessoa Jurídica (**RQPJ**) emitido pelo CREA válido até o dia do recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas, que ocorreu em **12 de julho de 2021**, conforme solicitado no **item de 7.9 (Qualificação Técnica)** do edital de licitação.

Os responsáveis técnicos das empresas apresentadas nas **RQPJ's** são:

1. Motiva Construções e Serviços EIRELI:

- **Eng. Civil Denilson Brasil de Melo (CREA nº: 060.280.585-6)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

2. Atlas Construção e Comércio EIRELI:

- **Eng. Civil Luis Gustavo Moreira Santana (CREA nº: 011.651.955-0)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

3. RTS Engenharia, Construções e Serviços:

- **Eng. Civil Ranulfo Tomaz da Silva (CREA nº: 020.366.301-2)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

4. AM Engenharia e Construções EIRELI:

- **Eng. Civil Allison Paulinelli Moreira Nóbrega (CREA nº: 160.231.498-5)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

5. FFJ Construtora LTDA:

- **Eng. Civil Wendell Alves Dantas (CREA nº: 160.020.983-1)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

6. Covale Construções e Serviços EIRELI – ME:

- **Eng. Civil Ricardo Lima Rodrigues (CREA nº: 160.044.531-4)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

7. ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI:

- **Eng. Civil Jônatas de Sousa Oliveira (CREA nº: 261.512.285-1)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

8. B2 Construções EIRELI:

- **Eng. Civil Pedro Henrique Pires de Sá Rolim (CREA nº: 060.053.749-8)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

9. Projemaq Construções e Serviços LTDA:

- **Eng. Civil Getúlio de Moura Santos (CREA nº: 060.053.749-8)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

10. Maxicasa, Comércio, Construções e Serviços LTDA:

- **Eng. Civil Carlos Cláudio Pires Moreira (CREA nº: 160.161.880-8)**
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

11. Construtora Princesa do Vale EIRELI - ME:

- Eng^a. Civil Ivone de Andrade Lira (CREA nº: 108.086.720-18PB)
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

12. CRV Construções e Serviços LTDA:

- Eng. Civil Antônio Correia Braga Filho (CREA nº: 060.041.719-0)
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

13. Queops Construtora EIRELI:

- Eng. Patrick Wallace Breckenfeld Alexandre de Oliveira (CREA nº: 161.662.457-4)
Certidão de Quitação de Pessoa Física **Apresentada e Válida;**

Com relação a solicitação de comprovação de capacidade técnico-profissional e capacidade técnica-operacional, para os itens, EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016, ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016, PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA EM RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO, temos que: Todas as 13 (onze) empresas participantes do apresentaram na sua lista de acervo técnicos dos profissionais que pertencem ao quadro técnico atual da empresa os itens solicitados em edital igual ou similar, porém as Empresas **RTS Engenharia, Construções e Serviços e Queops Construtora EIRELI** não apresentaram acervos técnicos-operacionais para os itens solicitados

Porém, em fevereiro de 2017, foi publicado o Acórdão 205/2017 que confirma o entendimento do Plenário do TCU no sentido de configurar falha a “**exigência de registro e/ou averbação de atestado da capacidade técnica-operacional, em nome da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea, o que não está previsto no art. 30, § 3º, da Lei 8.666/1993, que ampara a exigência do referido atestado, contida no item 8.7.2 do instrumento convocatório, e contraria a Resolução CONFEA 1.025/2009 e os Acórdãos 128/2012-TCU-2ª Câmara e 655/2016-TCU-Plenário**”.

Em dezembro de 2017, foi publicado o Acórdão 10362/2017-2ª Câmara que apontou como irregularidade a exigência de “**certidão de acervo técnico da licitante registrada no CREA-CE, para efeito de habilitação, uma vez que a exigência de registro ou visto no CREA do local de realização da obra licitada somente dar-se-á no momento da contratação**”

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Civil Jônatas José M. Pessoa
PE 160.643.064-29
CREA 1610363370

Considerando os pontos expostos acima, cabe a Comissão Permanente de Licitação julgar a habilitação das empresas credenciadas e emitir o seu parecer.

Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF 060.633.064-29
CREA: 1610363370

S.S. Engenharia e Serviços de Projetos LTDA - EPP
Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
CREA/PB nº: 161.036.337-0